



Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2024 às 16h00min (dezesesseis horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão o Vereador Geraldo de Souza. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 03 de 24 de maio de 2024, este que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos e do subsídio dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências"; Projeto de autoria do Executivo Municipal. Abrindo o "Expediente" o Secretário, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto efetuou a leitura da Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei acima mencionado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei, momento em que a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira apresentou a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 003/2024. Antes de iniciada a apreciação da emenda, usando da prerrogativa legal o Vereador Jefferson Victor Reis Pinto requereu que fosse concedida “vistas” do referido Projeto, pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 115 do Regimento Interno, sendo o pedido prontamente deferido pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou a próxima Reunião Extraordinária para o dia 04 (quatro) de junho de 2024, no horário regimental, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes, Bias Fortes, Sala das Sessões, 31 (trinta e um) de maio de 2024.